



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 10, §4º, incisos I e II, da [Resolução 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), e no art. 18, da [Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), e

considerando o voto de nº 1257/2018, do relator Marcelo Veiga Beckhausen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 433 da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e o contido no Despacho PRM-GUA-PR-00006027/2018, resolve:

Designar a Procuradora da República HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento nos autos nº 1.25.012.000119/2013-41, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Guaíra.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 29.